



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Conselho Deliberativo
08/2025

Às nove horas, do dia vinte e seis do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo na presença dos membros assim nominados: **Gabriela Ribeiro do Prado** (Secretária), **Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker**; **Suelem Aparecida do Nascimento**; **Marcelo Marques da Silva** (Presidente) e **Rogério Aparecido Rosa**. Além destes, a reunião contou com a presença do servidor do Instituto: **Bruno César Octávio Caparelli** – Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV. Pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcelo Marques da Silva, foi declarada aberta a reunião. Como primeiro ato, foi lida e aprovada a ata do mês de julho. Quanto aos demais itens a serem analisados: **1) Resultados dos Investimentos:**

a) Apresentado o resultado de julho/2025: a meta atuarial para o mês foi de 0,72% e o rendimento da carteira consolidada no mês foi de 0,82%, com retorno de R\$ 4.528.323,56, refletindo-se o alcance **da meta atuarial anual**. O valor referente à Taxa de Administração terminou o mês com **R\$ 8.122.201,91**, obtendo um rendimento mensal de R\$ 105.180,69, com retorno acumulado em 2025 de R\$ 527.222,67. O valor referente ao mês de julho ainda não foi repassado, razão pela qual consta um desconto no valor consolidado da Taxa de Administração referente ao mês anterior. O patrimônio total do São Roque Prev encerrou o mês de junho com **R\$ 567.600.843,83**. Esses valores ainda estão sob análise em razão da transição de sistemas junto à nova empresa de assessoria de investimentos. **1.1) Da empresa contratada:** De acordo com o debatido anteriormente e o não aditamento da empresa anterior, o Diretor-Presidente informou a conclusão, no mês de agosto, da contratação da empresa LDB Consultoria de Investimentos, que iniciou seus trabalhos e realiza a transição do banco de dados e atualização do sistema de investimentos, possibilitando o prosseguimento dos trabalhos. **2) Benefícios Previdenciários:** **a) Concessão de Benefícios:** foram submetidos à análise do Conselho 02 (dois) processos de concessão de benefício,

sendo: a) **Ana Teles Gonçalves** – cargo efetivo: Auxiliar de Enfermagem – Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, nos termos do processo protocolado sob nº82/2025; b) **Zilda Aparecida dos Santos Arias Silva** – Pensão Por Morte, em razão do falecimento do aposentado Wanderley Arias Silva – Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, nos termos do processo protocolado sob nº 81/2025. **2.1) Prova de Vida:** o Diretor Presidente informou que até o mês de julho de 2025 a prova de vida alcançou 98,90% dos beneficiários; **2.2) Tempo de Concessão de Aposentadoria,** o Diretor Presidente informou que em 2025 continuamos a perseguir a meta de 2 meses, sendo que o resultado de agosto foi de 40 dias. **3) Balancete mensal:** Tendo em vista a alteração da data da reunião do Conselho Fiscal para o dia 27 de agosto de 2025, restou prejudicada, nesta reunião, a análise do parecer deste Conselho, de modo que será analisado na reunião próxima; **4) Dos documentos referente ao PRÓ-GESTÃO:** A Conselheira Gabriela informou que fez alguns apontamentos quanto aos materiais produzidos, que será analisado pelos demais conselheiros, compilados e objeto de aprovação para finalização da fase de elaboração e realizando a publicação; **5) Auditoria Tribunal de Contas:** Informou o Diretor-Presidente a prestação das informações ao Tribunal de Contas referente a auditoria do exercício de 2024, sendo encaminhada todas as documentações solicitadas, aguardando a análise e observações do referido Tribunal. **6) Auditoria dos empréstimos consignados, sindicatos e associações:** Informa o Diretor-Presidente o recebimento de determinações do Tribunal de Contas acerca de empréstimos consignados e repasses a sindicatos e associações, determinando prazo de 30 dias aos RPPS para adequações. Como primeiro ato, necessária a regulamentação destes fatos através de resolução, sendo disponibilizada a minuta para análise dos Conselheiros visando sua aprovação e publicação, que se dará em documento apartado. Além disso, as demais determinações de documentos das associações, bancos e sindicatos serão objeto de ofício pelo Instituto, para que apresentem todas as documentações, sob as penas de eventual impossibilidade de repasse, evitando-se qualquer multa oriunda do TCESP, o que sempre ocorrerá após prévio parecer jurídico. **7) Ausência de repasse da contribuição patronal:** O Diretor-Presidente informou o encaminhamento do Ofício n.º 19/2025 –



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

SÃO ROQUE PREV à Municipalidade acerca da ausência do repasse patronal, bem como o envio da informação ao Ministério da Previdência Social e ao Tribunal de Contas acerca dessa situação. Destaca que se somam à ausência parcial do repasse do mês de maio e junho, a ausência do repasse no mês de julho e a ausência do aporte do déficit referente a julho, até a presente data, o que será motivo de novo ofício e comunicações aos órgãos, caso perdure a situação até o encerramento do mês. **8) Ausência da prova de vida:** Como sugestão da Diretora Previdenciária, as ausências na prova de vida debatidas na reunião anterior somente terão efeitos após encerrado o trabalho do censo previdenciário, o que não foi acatado pelos conselheiros, determinando-se a suspensão dos benefícios. **9) Censo previdenciário:** Informado pelo Diretor-Presidente o início do Censo Previdenciário em 05 de agosto de 2025, tendo adesão atual de 239 conclusões. O Instituto intensificará a divulgação do censo junto à imprensa da Municipalidade, visando atingir mais segurados. A Conselheira Gabriela pontuou algumas divergências no site e no atendimento da empresa responsável pelo censo, sugerindo algumas melhorias a serem encaminhadas à empresa pelo Instituto. Ao final, assim restou DELIBERADO, APROVADO e HOMOLOGADO, por unanimidade do Conselho Deliberativo os benefícios do item 2, bem como todas as tratativas descritas nos itens 1 a 9. Nada mais havendo a constar, eu Samado **Gabriela Ribeiro do Prado**, lavrei a presente ata e segue assinada por mim e demais membros presentes, encerrando-se a reunião na mesma data às dez horas e dez minutos. _____

Samado

Gabriela Ribeiro do Prado

Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker

Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker

Suellem Aparecida do Nascimento

Suellem Aparecida do Nascimento

Marcelo Marques da Silva

Marcelo Marques da Silva



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rogério", with a stylized flourish at the end.

Rogério Aparecido Rosa

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bruno César Octávio Caparelli", with a long horizontal flourish extending to the right.

Bruno César Octávio Caparelli